

Análise dos principais indicadores do sector do Trabalho Temporário – ano de 2009

1. Volume de cedências/contratos de trabalho temporário

Com base nas listagens¹ fornecidas pelas empresas prestadoras de trabalho temporário (ETT), ao abrigo da Lei n.º19/2007, de 27 de Maio, intervieram no mercado de trabalho, no ano de 2009, **200** empresas das quais resultou a cedência de **223 781** trabalhadores. Mais de metade desses trabalhadores foram colocados no 2º semestre (61,3%).

	1º Sem.	2º Sem.	Var.Sem. [%]	Ano 2009
Nº ETT	191	175	-8,4	200
Nº Cedências / Nº Contratos	86 567	137 214	58,5	223 781
%	38,7	61,3		100

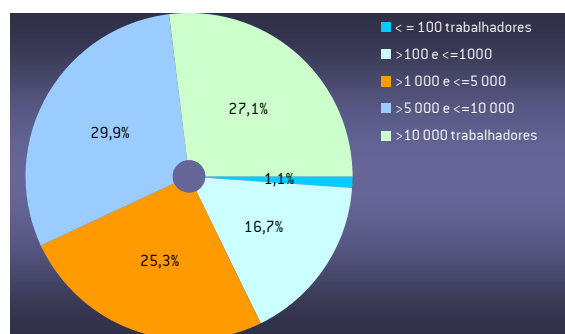
Em termos de variação entre os dois semestres, a um decréscimo de 8,4% no número de empresas que operaram neste sector, entre o 1.º e o 2.º, correspondeu um aumento de **58,5%** no volume de cedências, que se explica, essencialmente, pelo carácter fortemente **sazonal** desta actividade económica.

1.1 Volume de cedências/contratos por ETT

No universo do trabalho temporário (TT), **menos de 1/4** das empresas foi responsável pela colocação de cerca **82%** do total de trabalhadores.

	ETT	%	Contratos	%
<= 100 trabalhadores	57	28,5	2 538	1,1
>100 e <=1000	99	49,5	37 300	16,7
>1 000 e <=5 000	31	15,5	56 542	25,3
>5 000 e <=10 000	10	5,0	66 865	29,9
>10 000 trabalhadores	3	1,5	60 536	27,1
Ano 2009	200	100	223 781	100

No entanto, o número de ETT de reduzida dimensão face ao número de trabalhadores cedidos (<=1 000) representa 78% do sector do TT.

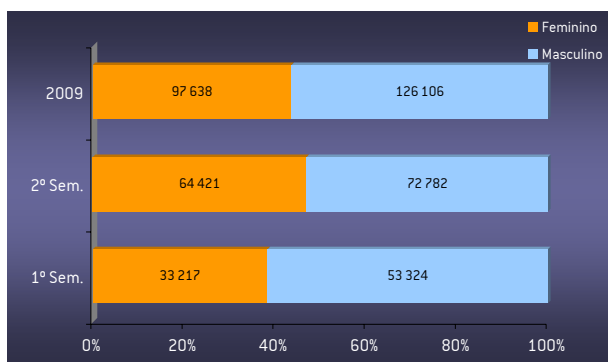


2. Caracterização do trabalho temporário

Sexo

O TT caracteriza-se por ser maioritariamente **masculino** (56,4%) com maior incidência no 1º semestre (61,6%). A percentagem de mulheres é mais equilibrada na 2.ª metade de 2009, fruto de uma variação semestral de +93,9%, onde representou 47% do total de cedências efectuadas.

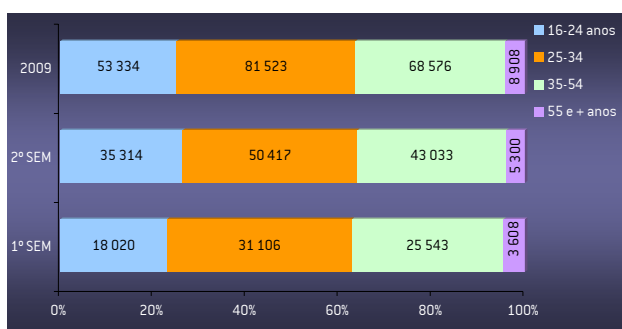
¹ Neste relatório apenas foram consideradas as listagens entregues em formato electrónico que permitiram o carregamento dos respectivos registos em base de dados, tendo sido excluídas, para além das listagens entregues em papel, aquelas que forneceram a informação em formato PDF, estando incluída neste grupo uma empresa de grande dimensão pelo número de trabalhadores cedidos (acima dos 10 000). Concretamente, não foram consideradas 12 ETT para um total estimado de 55 000 trabalhadores.



N= 223 744

Grupo etário

Cerca de **71%** dos trabalhadores colocados no mercado de trabalho, através das ETT, são activos em idade adulta entre os **25 e os 54 anos**.

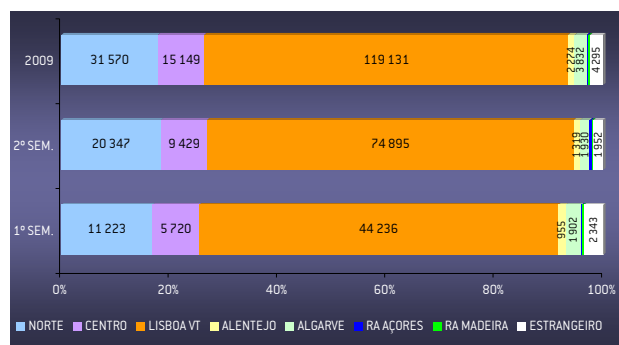


N= 212 341

A variação semestral aponta para um acréscimo no volume de contratados representativos de todos os grupos etários, com destaque para os **jovens** (entre os 16 e os 24 anos) que aumentaram **+96%**, uma vez mais em consonância com as actividades sazonais, resultante da procura de emprego nos meses de Verão e do reforço de pessoal na época do Natal, por parte das empresas utilizadoras.

Local de prestação do TT²

A região de **Lisboa e Vale do Tejo** concentra grande parte do recrutamento efectuado para o exercício de trabalho temporário (**67,2%**), seguida muito atrás pelo Norte (17,8%) e, ainda mais recuado, surge a região Centro (8,5%).



N=177 356

As restantes regiões têm pouco peso na caracterização deste sector de actividade, mesmo assim destacamos os 2,4% de trabalhadores que foram colocados em países fora de Portugal.

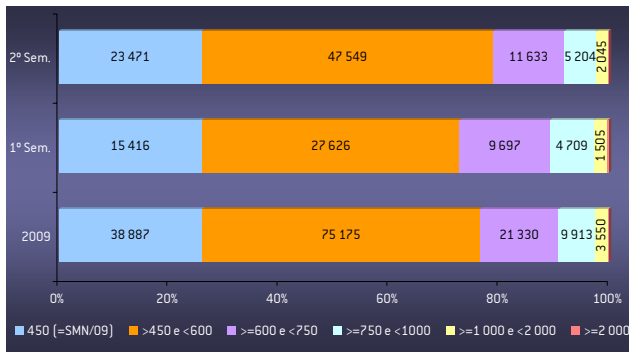
Em termos semestrais observam-se variações positivas no volume de cedências, de norte a sul do país, tendo sido mais elevadas nas Regiões Autónomas de, +176,7%, nos Açores e +95,2%, na Madeira. Trabalhar além-fronteiras, no 2º semestre, obteve menos colocações, -16,7%, face ao 1º.

Remuneração Base Mensal

Mais de 50% dos trabalhadores temporários auferiram salários que se situaram **entre os 450€ e os 600€**. Seguidamente, 26,1% auferiu o salário mínimo nacional fixado para o ano de 2009 (450€) e 14,3% usufruiu de vencimentos mensais entre os 600€ e os 750€. Valores superiores a 1 000€ são escassos no universo do TT e abrangeram apenas 2,6% trabalhadores.

² O tratamento da localização geográfica do trabalho efectivamente prestado foi particularmente difícil neste relatório e explica a perda de informação. Deparamo-nos com uma diversidade de critérios por parte das ETT no registo desta variável. Foi valorizada a variável **código postal** e tentou-se recuperar registos pela recodificação do descritivo "local".

Em euros

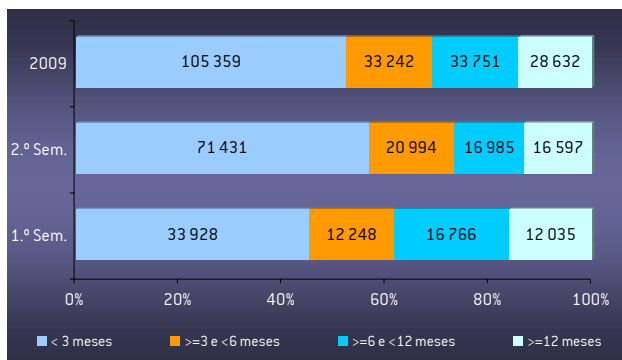


N=149 095

Em termos comparativos, observa-se um maior equilíbrio entre o 1.º e o 2.º semestres nos escalões remuneratórios intermédios (entre os 600€ e os 1 000€), com tendência para predomínio de salários superiores a 2 000€ no 1.º semestre.

Duração do trabalho temporário

Em consonância com a dinâmica deste Sector, que apresenta soluções de emprego de duração limitada, tanto para empresas utilizadoras como para desempregados, mais de metade dos contratos celebrados foram de **duração inferior a 3 meses (52,4%)**.



N=200 984³

No entanto, convém reter de que, do total de trabalhadores cedidos ao longo de 2009, 35 525 (17,7%) foram abrangidos por contratos de cedência temporária anteriores a 1 de Janeiro de 2009, com duração máxima de 2 anos tal como a legislação o permite, o que ajuda a

³ Na definição desta variável foram incluídos os contratos com data de início entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2008 (35 525). Foram excluídos da análise os registos que não apresentavam nem data de fim do contrato nem duração do mesmo (22 629) e os que apresentavam data de fim posterior à data de início (168). Privilegiou-se a duração do contrato em dias e só na ausência dessa variável é que se procedeu ao cálculo da diferença entre as datas de início e fim. Ambas foram convertidas à razão 30 dias = 1 mês.

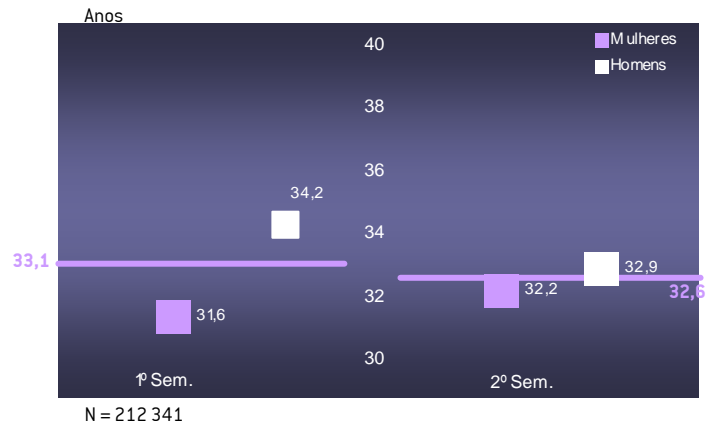
explicar o peso dos **14,2%** de contratos com duração igual ou superior a 12 meses no total de cedências.

Em termos comparativos, verifica-se que os contratos de **menor duração** tendem a ser mais representativos do **2.º semestre** enquanto os de **maior duração** (6 e mais meses) tendem a terminar no **1.º**. Uma vez mais as necessidades pontuais das empresas explicam a maior intermitência desta actividade na 2.ª metade do ano.

3. Tipificação do trabalho temporário

Idade Média

A **idade média global** dos trabalhadores temporários fixa-se nos **32,8 anos**, sendo que aumenta ligeiramente para os 33,1 anos quando se trata de cedências ocorridas no 1º semestre, e estabiliza nos 32,6 anos quando se trata do 2.º.



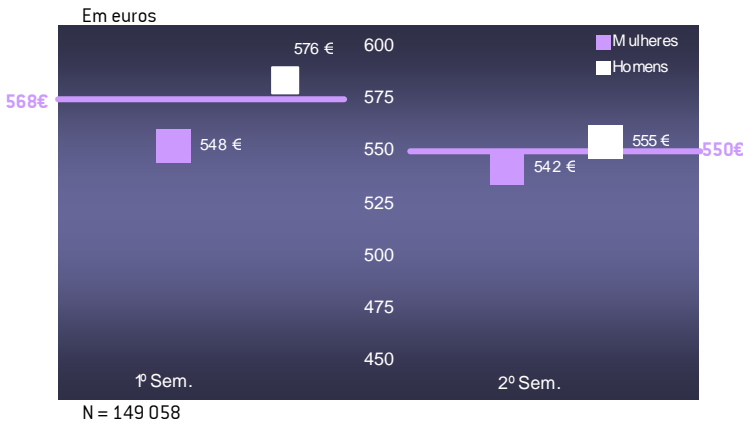
A média etária global dos trabalhadores do sexo feminino ascende aos **32 anos** um pouco inferior à dos homens que situa nos **33,4 anos**.

A análise comparativa mostra que no 1º semestre o diferencial de idades do segmento masculino face ao feminino é maior, ao passo que no 2º semestre a variável não apresenta diferenças assinaláveis.

Na nossa opinião o que importa reter é de que se trata de uma **população jovem** aquela que obtém emprego através das ETT.

Remuneração base média

O **salário médio anual** auferido pelos trabalhadores temporários ronda os **557€**, tendo sido ligeiramente mais atractivo na primeira metade do ano (+11€) do que no 2.º semestre (-7€). Face ao SMN/2009 é superior em 23,7%⁴.



Observa-se alguma **desigualdade salarial** entre homens e mulheres, com o **segmento feminino** (544€) a ganhar em média **menos 20€** do que os homens (564€). O diferencial salarial é mais visível no 1.º semestre [-28€] do que no 2.º [-13€].

Quando confrontamos a remuneração mensal média com a **idade** dos trabalhadores temporários já notamos **evidente desigualdade salarial** em função dos dois grupos etários em análise.

Os **jovens** (entre os 16 e os 24 anos) tendem a usufruir de salários que rondaram os **518€** contra o grupo dos **adultos** (25 e mais anos) que auferiram vencimentos na ordem dos **567€**, com um diferencial negativo para os mais novos de -49€.



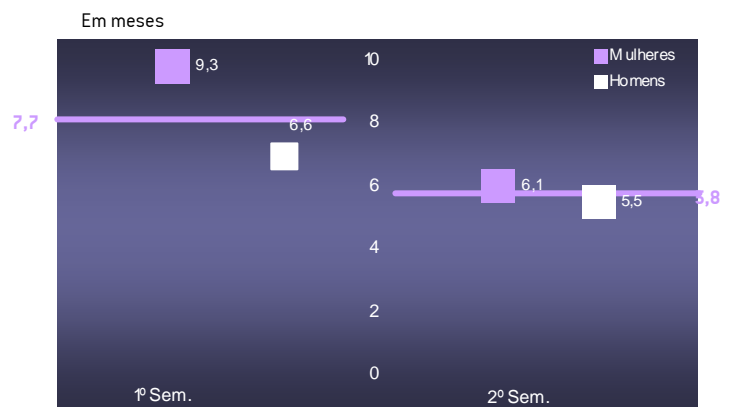
N = 138 113

Face aos valores semestrais de referência, os vencimentos dos mais novos distam 50€, no 1.º semestre e 32€, na 2.ª metade do ano. Do lado oposto, o salário médio mensal dos trabalhadores com 25 e mais anos ultrapassa-os em 8€ e 11€, respectivamente.

Duração média dos contratos de TT

A **duração média** dos contratos de cedência temporária ronda os **6,5 meses**, influenciados, pensamos nós, pelo peso que os contratos mais antigos (podem remontar até 2007) referentes às grandes ETT detêm na estrutura do TT.

Em termos comparativos, e a confirmar o que acabámos de afirmar, o **1º semestre** proporciona oportunidades de trabalho que duram cerca **7,7 meses** enquanto o **2.º**, mais permeável à intermitência inerente a esta actividade, apresenta contratos com duração de **5,8 meses**.



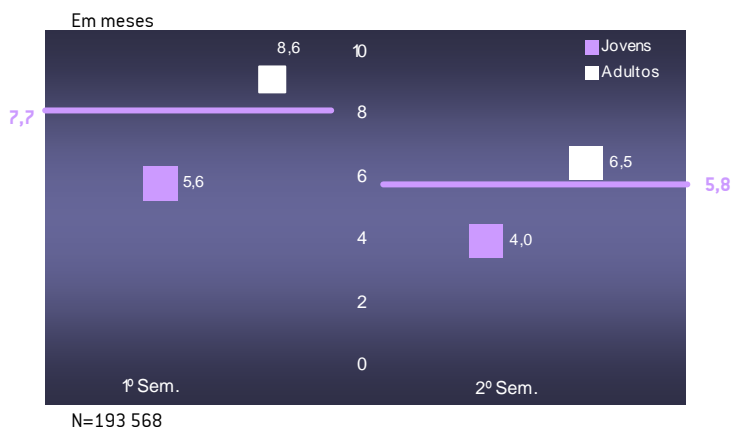
Face ao género, **as mulheres foram contratadas por mais tempo do que os homens**, em média, 7,1 meses contra os 6 meses do lado masculino. Terão sido mais beneficiadas no 1.º semestre do que no 2.º, ao conseguirem permanecer no

⁴ Por dificuldades que se prendem com a validação da informação fornecida pelas ETT não foram tidos em conta 74 568 registos com valor de remuneração inferior a 450€, por não conseguirmos identificar com rigor se se tratavam de salários mensais. Temos de admitir, portanto, que as médias aqui calculadas estejam a beneficiar dessa ausência de registos.

mercado de trabalho cerca de 9,3 meses, bem acima da colocação masculina (+2,7 meses).

Nos últimos seis meses do ano, a duração do emprego foi mais equilibrada entre os dois sexos.

Já quando confrontamos o indicador com a **idade** destes trabalhadores, verifica-se maior discrepância entre os dois grupos de análise. Os **jovens** são cedidos em média por **4,5 meses** ao passo que os activos com **25 e mais anos** já conseguem permanecer no mercado de trabalho por volta de **7,3 meses**.



A elevada rotatividade/precariedade que se associa ao público jovem e ao 2.º semestre fica visível na duração do trabalho prestado, que diminuiu de 5,6 meses para 4 meses. Em ambos os semestres, a colocação dos jovens é de duração inferior face aos valores de referência.

Na nossa opinião, o que importa reter é de que o trabalho temporário proporcionou contacto com o mundo do trabalho por uma duração limitada, é certo, mas nalguns casos com permanências superiores a 6 meses: referimo-nos às mulheres e aos adultos.

4. Profissão e Sector de Actividade Económica

Quando falamos do sector do trabalho temporário importa saber para que profissões e quais os sectores de actividade económica das empresas utilizadoras que recrutaram mão-de-obra por esta via.

4.1 Profissão⁵

Os principais **grupos profissionais**, que absorveram cerca de **60%** da colocação temporária, abrangendo um total de **101 612** trabalhadores, referem-se a:

- 4.2 *Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e similares;*
- 4.1 *Empregados de escritório;*
- 5.1 *Pessoal dos serviços directos e particulares, de protecção e segurança;*
- 9.3 *Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e obras públicas, da indústria transformadora e dos transportes.*

Em termos semestrais identificam-se 2 grupos profissionais que terão contratado maior volume de trabalhadores na 1.ª metade do ano, referimo-nos concretamente a 7.2 *Trabalhadores da metalurgia e da metalomecânica e similares* (52,4%) e 3.4 *Outros técnicos e profissionais de nível intermédio* (51,3%).

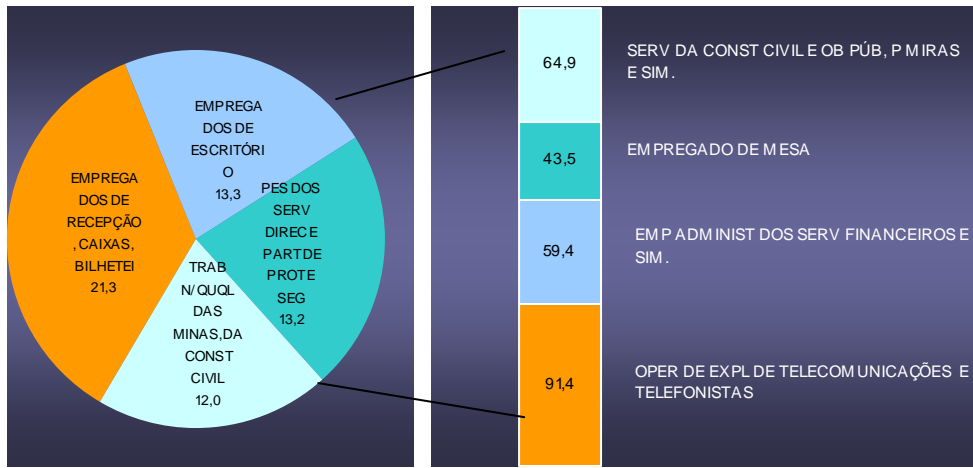
CNP_2	DESIGNAÇÃO	2009	%	1º SEM	2º SEM		
42	EMPREGADOS DE RECEPÇÃO, CAIXAS, BILHETEI	36 185	21,3	13 966	22 219	38,6	61,4
41	EMPREGADOS DE ESCRITÓRIO	22 528	13,3	7 491	15 037	33,3	66,7
51	PES DOS SERV DIREC E PART DE PROT E SEG	22 453	13,2	6 707	15 746	29,9	70,1
93	TRAB N/QUQL DAS MINAS,DA CONST CIVIL	20 446	12,0	8 459	11 987	41,4	58,6
72	TRAB DA METAL E DA METAL E TRAB SIMILA	13 038	7,7	6 837	6 201	52,4	47,6
71	OPERÁRIOS, ARTÍFICES E TRABALHADORES SIM	11 120	6,6	5 532	5 588	49,7	50,3
91	TRAB N/QUAL DOS SERV E COMÉRCIO	10 809	6,4	3 374	7 435	31,2	68,8
82	OPER DE MÁQ E TRABAL DA MONTAGEM	6 890	4,1	2 656	4 234	38,5	61,5
34	OUT TÉCNICOS E PROF DE NÍVE INTEREMÉDIO	5 833	3,4	2 993	2 840	51,3	48,7
52	MANEQUINS, VENDEDORES E DEMONSTRADORES	5 207	3,1	1 777	3 430	34,1	65,9
24	OUTROS ESPECIALISTAS DAS PROFISSÕES INTECTAIS E CIENT	3 125	1,8	1 360	1 765	43,5	56,5
81	OPER DE INSTAL FIXAS E SIMILARES	2 865	1,7	987	1 878	34,5	65,5
83	COND DE VEÍC E EMB E OPER DE EQ PES MÓV	2 823	1,7	1 265	1 558	44,8	55,2
74	OUT OPERÁRIOS,ARTÍF E TRABAL SIMILARE	2 071	1,2	678	1 393	32,7	67,3
31	TÉC E PROFISSIONAIS DE NÍVEL INTERM	1 090	0,6	495	595	45,4	54,6
61	AGRIC E TRAB QUAL DA AGRIC CRI ANI PESCA	986	0,6	376	610	38,1	61,9
32	PROF DE NÍVEL INTERMÉDIO DAS CIÊNCIAS	658	0,4	306	352	46,5	53,5
33	PROF DE NÍVEL INTERMÉDIO DO ENSINO	395	0,2	139	256	35,2	64,8
22	ESPECIALISTAS DAS CIÊNCIAS DA VIDA E PROF SAÚDE	325	0,2	73	252	22,5	77,5
12	DIRECTORES DE EMPRESA	219	0,1	57	162	26,0	74,0
92	TRABALHADORES NAÕ QUALIFICADOS DA AGRICULTURA E PI	194	0,1	77	117	39,7	60,3
21	ESPECIALISTAS DAS CIÊNCIAS FÍSICAS,MATEMÁTICAS E ENG	180	0,1	72	108	40,0	60,0
73	MEC DE PREC,OL E VID,ART,TRAB ARTES GRÁF	98	0,1	19	79	19,4	80,6
23	DOCENTES DO ENSINO SECUNDÁRIO,SUPERIOR E PROFISSÕE:	55	0,0	22	33	40,0	60,0
11	QUADROS SUPERIORES DA ADM PÚBLICA	47	0,0	16	31	34,0	66,0
13	DIRECTORES E GERENTES DE PEQUENAS EMPRESAS	14	0,0	4	10	28,6	71,4
99	OUTROS	61	0,0	55	6		
REGISTOS VÁLIDOS		169 715	100	65 793	103 922		

⁵ A variável foi tratada segundo a Classificação Nacional de Profissões (versão 1994). Deparamo-nos com uma falta considerável de informação e mesmo aquela que foi fornecida foi de fraca qualidade em termos de rigor na codificação das respectivas profissões. Fizemos um esforço para aproveitar ao máximo a informação disponível através da recodificação das variáveis *descritivo da profissão* e *categoria profissional*. Mesmo assim restaram 53 943 registos com códigos de CNP nulos e, em relação aos quais, tivemos dificuldade em atribuir codificação coerente com a Nomenclatura em uso.

Para o exercício do trabalho temporário contribuíram essencialmente as seguintes actividades profissionais:

- *Operadores de exploração de telecomunicações e telefonistas* (estamos a falar dos profissionais que trabalham nos *Call e Contact Centers*) com 33 082 de trabalhadores cedidos para a CNP 4.2, o equivalente a 91,4% do total de contratos efectuados;
- *Empregados administrativos dos serviços financeiros e similares*, com 13 380 de trabalhadores cedidos (CNP 4.1), o equivalente a 59,4% do total de contratos efectuados
- *Empregado de mesa* que absorveu 9 764 de contratados (CNP 5.1), o equivalente a 43,5% do total apurado.
- E os *Serventes da construção civil e obras públicas, porta-miras e similares*, com 13 266 de colocados (CNP 9.3), ou seja cerca de 65% das cedências.

Em percentagem

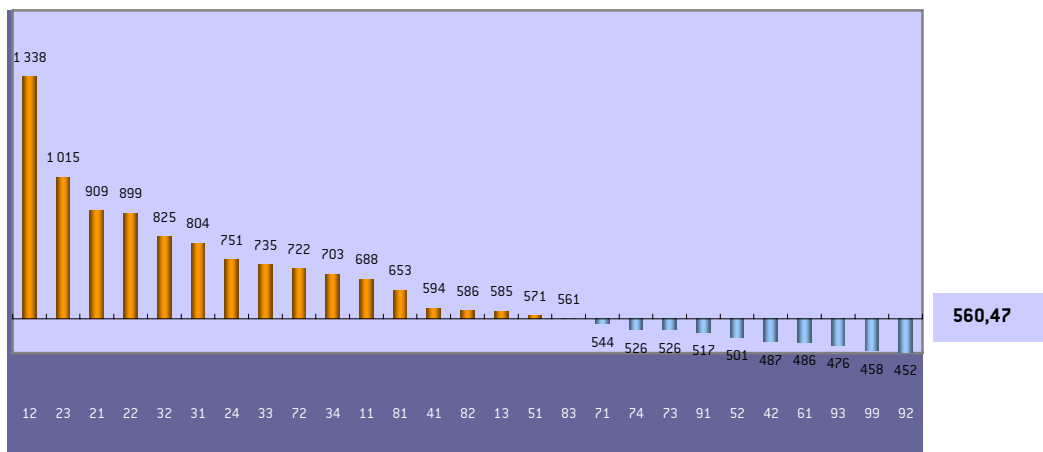


N=101 612

Profissão e remuneração média⁶

Do ponto de vista salarial e, face a um valor remuneratório médio anual de 560€, podemos afirmar que a maioria das profissões são **atractivas**.

Em euros



N=100 090

Desse lote fazem parte os grupos mais qualificados da CNP/94, como o 1, 2 e 3, os relacionados com os Serviços de Apoio às Empresas e os de Proximidade, 4 e 5, e alguns específicos da Indústria.

⁶ Relembramos que no cálculo da média das remunerações foram excluídos valores inferiores a 450€.

Referimo-nos em concreto aos seguintes grupos profissionais:

- 1.2 Directores de empresa
- 2.3 Docentes do ensino secundário, superior e similares
- 2.1 Especialistas das ciências físicas, matemáticas e engenharia
- 2.2 Especialistas das ciências da vida e profissionais da saúde
- 3.2 Profissionais de nível intermédio das ciências da vida e da saúde
- 3.1 Técnicos e profissionais de nível intermédio das ciências físicas e químicas, da engenharia e similares
- 2.4 Outros especialistas das profissões intelectuais e científicas
- 3.3 Profissionais de nível intermédio do ensino
- 7.2 Trabalhadores da metalurgia e da metalomecânica e similares
- 3.4 Outros técnicos e profissionais de nível intermédio
- 1.1 Quadros superiores da administração pública
- 8.1 Operadores de instalações fixas e similares
- 4.1 Empregados de escritório
- 8.2 Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem
- 1.3 Directores e gerentes de pequenas empresas
- 5.1 Pessoal dos serviços directos e particulares, de protecção e segurança
- 8.3 Condutores de veículos e embarcações e operadores de equipamentos pesados móveis.

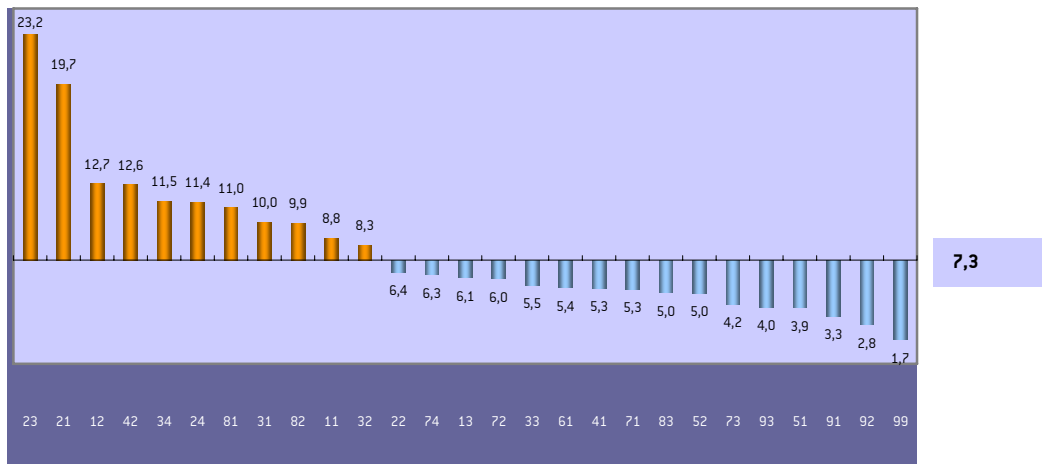
Os salários terão oscilado entre os 1 338€, dos *Directores de empresa* e os 561€, dos *Condutores de veículos e embarcações e operadores de equipamentos pesados móveis*.

Importa ainda referir que os grupos 4.2 e 9.3, tidos como dos mais representativos do sector, não constam deste conjunto e posicionam-se bem abaixo do valor remuneratório médio: 487€, para os *Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e similares* e 476€, para os *Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e obras públicas, da indústria transformadora e dos transportes*.

Profissão e duração média dos contratos de TT

Quando confrontamos a duração média do TT prestado com a profissão exercida – 7,3 meses -, verificamos que a maioria das profissões proporcionou oportunidades de trabalho de duração inferior.

Em meses



N = 152 770

Nesse conjunto estão incluídos os grupos mais representativos do trabalho temporário: 4.1, 9.3 e 5.1 da CNP com, respectivamente, 5,3, 4,0 e 3,9 meses.

Do lado dos grupos profissionais que apresentam contratos acima dos 7,3 meses surgem os:

- 2.3 Docentes do ensino secundário, superior e similares
- 2.1 Especialistas das ciências físicas, matemáticas e engenharia
- 1.2 Directores de empresa
- 4.2 Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e similares
- 3.4 Outros técnicos e profissionais de nível intermédio
- 2.4 Outros especialistas das profissões intelectuais e científicas
- 8.1 Operadores de instalações fixas e similares
- 3.1 Técnicos e profissionais de nível intermédio das ciências físicas e químicas, da engenharia e similares
- 8.2 Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem
- 1.1 Quadros superiores da administração pública
- 3.2 Profissionais de nível intermédio das ciências da vida e da saúde

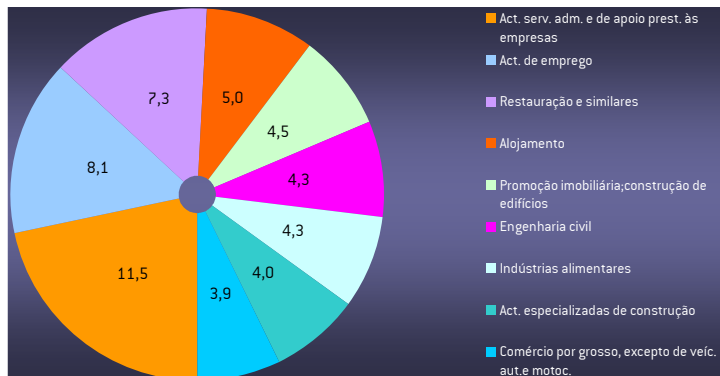
Destacamos os 4.2 *Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e similares*, que sendo o mais representativo do TT, apresenta tempos de colocação superiores a **12,5 meses**.

Essas actividades profissionais que terão proporcionado contactos mais prolongados com o mundo do trabalho dizem respeito a funções qualificadas, tanto do ponto de vista habilitacional como técnico, e algumas são de perfil especializado, principalmente as que se associam à Indústria.

4.2 Sector de Actividade Económica⁷

Os principais utilizadores do trabalho temporário são empresas cuja actividade principal provém, essencialmente, dos **Serviços** [35,8%] - Serviços prestados às empresas; Turismo; e do Comércio por grosso e da **Indústria** [17,2%] - Construção civil e engenharia e Indústrias alimentares. Terão contribuído para a criação de um **volume de emprego** na ordem dos **52,9%**, o equivalente a **109 900 colocados**.

Em percentagem



N=207 580

Em concreto falamos das seguintes actividades económicas:

- Actividades de serviços administrativos e de apoio prestado às empresas (23 809 contratados);
- Actividades de emprego (16 785)⁸;
- Restauração e similares (15 159);
- Alojamento (10 480);
- Promoção imobiliária; construção de edifícios (9 323);
- Engenharia civil (9 002);
- Indústrias alimentares (8 880);
- Actividades especializadas de construção (8 398);
- Comércio por grosso, excepto de veículos automóveis e motociclos (8 064 contratados).

Em termos de variação semestral, confirma-se que as empresas que recorrem ao TT, mais no 2º semestre do que no 1.º, são aquelas que estão mais dependentes do mercado, particularmente nos meses de Verão, como a *Restauração e similares* (+152%) e o *Alojamento* (+163,4%). De salientar que são as *Indústrias alimentares* a actividade económica que apresenta maior variação semestral (+292%).

⁷ Foi particularmente complexo tratar a variável CAE devido ao uso pelas ETT de duas versões diferentes da respectiva Nomenclatura de Classificação – CAE Rev. 2.1 (2003) e CAE-Rev.3 (2007) – que obrigou, internamente, a ponderar qual das duas seria mais útil para esta análise. Optou-se pela utilização da CAE-Rev.3, essencialmente, porque em termos comparativos se perdiam menos registos, após a validação e conversão dos mesmos.

⁸ Só conseguimos explicar este valor, pelo facto de algumas ETT terem codificado a sua própria actividade e não a da empresa utilizadora.

CAE ver. 3	DESIGNAÇÃO	2009 (%)	1ª SEM	2ª SEM	VAR. SEM.(%)
82	Act. serv. adm. e de apoio prest. às empresas	23 809	10 487	13 322	27,0
82200	Actividades dos centros de chamadas	18 800 79,0			
78	Act. de emprego	16 785	7 209	9 576	32,8
78	Actividades de emprego	16 785 100			
56	Restauração e similares	15 159	4 307	10 852	152,0
56290	Outras actividades de serviço de refeições	10 283 67,8			
55	Alojamento	10 480	2 884	7 596	163,4
55111	Hotéis com restaurante	8 906 85,0			
41	Promoção imobiliária; construção de edifícios	9 323	3 969	5 354	34,9
41200	Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)	8 987 96,4			
42	Engenharia civil	9 002	4 113	4 889	18,9
42990	Construção de outras obras de engenharia civil, n.e.	3 515 39,0			
10	Indústrias alimentares	8 880	1 805	7 075	292,0
10720	Fabricação de bolachas, biscoitos, tostas e pastelaria de conserv.	3 215 36,2			
43	Act. especializadas de construção	8 398	4 190	4 208	0,4
43992	Outras actividades especializadas de construção diversas, n.e.	2 191 26,1			
43210	Instalação eléctrica	1 412 16,8			
46	Comércio por grosso, excepto de veíc. aut. e motoc.	8 064	2 705	5 359	98,1
46900	Comércio por grosso não especializado	815 10,1			
46460	Comércio por grosso de produtos farmacêuticos	808 10,0			
Total das act. económicas mais representativas		109 900 52,9	41 669	68 231	63,7
Total de registos válidos		207 580			

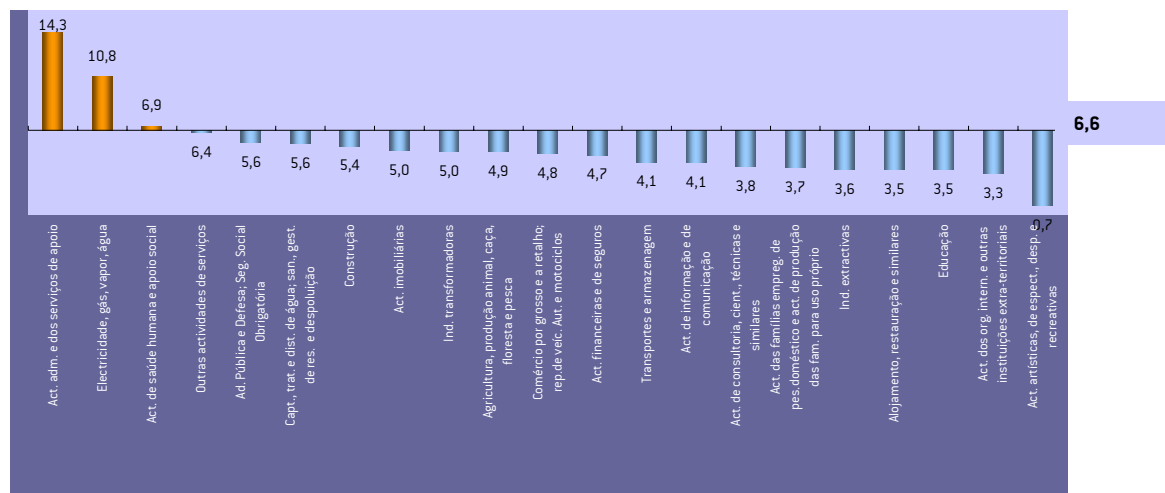
Num nível mais desagregado, as principais actividades económicas recrutadoras de mão-de-obra temporária foram:

- Actividades dos centros de chamadas;
- Actividades de emprego;
- Outras actividades de serviço de refeições;
- Hotéis com restaurante;
- Construção de edifícios;
- Construção de outras obras de engenharia civil n.e.;
- Fabricação de bolachas, biscoitos, tostas e pastelaria de conservação;
- Outras actividades especializadas de construção diversas n.e.;
- Instalação eléctrica;
- Comércio por grosso não especializado;
- Comércio por grosso de produtos farmacêuticos

Sector de Actividade Económica e duração média do TT

A maioria dos grandes sectores de actividade económica apresenta contratos de trabalho temporário inferiores a **6,6 meses**, e daqueles que são mais representativos deste universo, só o das *Actividades dos serviços administrativos e dos serviços de apoio*⁹ proporcionou alguma estabilidade profissional com colocações superiores a **14 meses**.

Em meses



N=188 718

Os restantes sectores económicos, mais vulneráveis à rotatividade que os caracteriza, recrutaram em média:

- Construção – 5,4 meses
- Indústrias alimentares – 5 meses
- Comércio por grosso – 4,8 meses
- Alojamento, restauração e similares – 3,5 meses

4.3 Síntese do sector do Trabalho Temporário – principais indicadores das actividades económicas utilizadoras

CAE ver. 3	DESIGNAÇÃO	Valores médios			Valores em percentagem (%)			
		2009	Idade	Duração Contratos (meses)	Remuneração Base (euros)	Sexo	Local de prestação do TT	Actividade contratada
82	Act. serv. adm. e de apoio prest. às empresas	23 809	29	16,4	485,4	MULHERES	LISBOA VT	OPER DE EXPL DE TELECOMUNIC E TELEFONIST
78	Act. de emprego	16 785	32	12,4	604,7	HOMENS	LISBOA VT	OPER DE EXPL DE TELECOMUNIC E TELEFONIST
56	Restauração e similares	15 159	38	4,6	539,6	MULHERES	LISBOA VT	EMPREGADOS DE MESA E TRABAL SIMILARES
55	Alojamento	10 480	36	1,5	563,9	MULHERES	LISBOA VT	EMPREGADO DE MESA
41	Promoção imobiliária; construção de edifícios	9 323	39	5,7	515,4	HOMENS	LISBOA VT	SERV DA CONST CIVIL E OB PÚBL, P MINAS TRA
42	Engenharia civil	9 002	39	6,0	524,4	HOMENS	LISBOA VT	SERV DA CONST CIVIL E OB PÚBL, P MINAS TRA
10	Indústrias alimentares	8 880	31	2,1	488,5	MULHERES	LISBOA VT	EMBALADOR (ENFARDADOR) MANUAL
43	Act. especializadas de construção	8 398	36	4,6	536,0	HOMENS	LISBOA VT	SERV DA CONST CIVIL E OB PÚBL, P MINAS TRA
46	Comércio por grosso, excepto de veíc. aut. e motoc.	8 064	31	5,0	555,6	MULHERES	LISBOA VT	CAIXEIRO
Total das act. económicas mais representativas		109 900						
Total de registos válidos		207 580						

⁹ Relembramos que inclui as "Actividades dos centros de chamadas" e as "Actividades de emprego".

5. Considerações Finais

Devidamente regulado e fiscalizado, reconhecemos **potencialidades** ao sector do trabalho temporário, enquanto facilitador na obtenção de emprego (mesmo que seja por duração limitada), tanto mais numa conjuntura adversa - de recessão económica - como esta em que vivemos.

Pelo volume de trabalhadores cedidos, acima dos **200 mil**, as ETT terão uma dinâmica própria, não negligenciável, que concorre com outros agentes responsáveis pela colocação de desempregados, nomeadamente os Centros de Emprego ou as Agências Privadas de Colocação.

Pensamos que, na óptica dos empregadores, o TT é uma solução a ter em conta porque confere a flexibilidade de que se precisa para satisfazer necessidades pontuais, através de uma selecção prévia dos candidatos¹⁰.

Para os desempregados é uma possibilidade de contacto com o mercado de trabalho sujeita a regras de intermitência, é certo, mas até mais durável do que seria de supor.

Ficámos surpreendidos, pela positiva, com a duração média dos contratos de trabalho temporário que vai para **além dos 6 meses**.

Confirma-se a ideia de que o trabalho temporário depende fortemente de actividades permeáveis à sazonalidade como o Turismo, a Construção Civil e o Comércio.

Em termos de empresas utilizadoras, o que caracteriza em primeiro lugar este sector são as actividades dos **Call e Contact Centers**, com um peso crescente na economia portuguesa, e para os quais foram recrutados profissionais com o perfil adequado por períodos superiores a 14 meses.

¹⁰ A informação disponibilizada pelas ETT não permite aferir quantos destes trabalhadores passam a integrar os quadros efectivos das empresas, o que seria um indicador de análise interessante. Efectivamente, esse indicador permitiria identificar quantos desses trabalhadores transitariam para uma situação de estabilidade contratual e profissional.

Do ponto de vista salarial o TT oferece ganhos médios de **+107 euros** face ao valor do SMN/09.

Portanto, são dois aspectos determinantes – contratos e salário - na tipificação do sector que serão mais atractivos do que à partida se poderia pensar.

Por último, gostaríamos de relembrar os campos de **preenchimento obrigatório** e o seu conteúdo que constam da listagem a entregar ao IEF e que, pelos motivos apresentados ao longo desta síntese, obrigou a inúmeras validações e à admissão de valores de referência muito díspares entre si.

- Semestre – Deve-se evitar a prática das grandes ETT que fornecem apenas uma única listagem – no 2.º semestre – com o acumulado das cedências efectuadas ao longo do ano, facto esse que se não for devidamente acautelado, traduz-se num desequilíbrio de cedências entre semestres. Como se sabe, a legislação obriga à entrega de duas listagens referentes a cada um dos semestres.
- Nome
- Sexo – Com o valor único de Masculino/Feminino.
- Idade - preenchimento deverá ser preferencialmente em **anos**.
- Documento de Identificação – deverá ser acompanhado de um campo auxiliar que identifique o tipo de documento introduzido.
- NISS – de preenchimento com os actuais 11 dígitos.
- Data de início do contrato – preenchimento em formato data. Só deverá incluir as cedências ocorridas dentro do horizonte temporal legalmente permitido.
- Duração do contrato – preenchimento em **dias**. Deve-se evitar o confronto de datas (início e fim) para cálculo da duração dos contratos.
- Data de fim do contrato – preenchimento em formato data e é sempre de valor igual ou superior à data de início de contrato.

- CNP e CAE – preenchimento dos respectivos **códigos** segundo as Nomenclaturas em uso e não dos descritivos.
- Local do trabalho – entendido o local onde o trabalhador vai exercer efectivamente a sua função profissional através da indicação do **código postal+localidade**.
- Vencimento base – preenchimento preferencial do **valor mensal** auferido. Como variável auxiliar indicação do tipo de vencimento (hora/dia/mês).

Face ao interesse que estes indicadores assumem na caracterização do mercado de trabalho e, tendo em conta a ausência de outro tipo de informação estatística no âmbito do TT, recomendamos que:

- ▶ Se deva solicitar às ETT que passem a indicar informação relativa às **habilitações escolares** dos trabalhadores cedidos, devendo também este campo ser encarado como de preenchimento obrigatório.
- ▶ Que a informação sobre as cedências para o **estrangeiro** deva ser fornecida de forma autónoma e devidamente identificada.
- ▶ A criação de um **formulário electrónico** por parte dos Serviços de forma a garantir uma maior uniformidade no preenchimento dos diversos campos, e de modo a facilitar o carregamento dos registos numa base de dados central.

No fundo, o que se pretende é **consistência e coerência** na informação fornecida de modo a ser tratada e analisada de forma **célere**.

Ficha Técnica

Título

Análise dos Principais Indicadores do Sector do Trabalho Temporário – ano 2009

Edição

IEFP, IP

Coordenação e Texto

Ana Cristina Faro

Eulália Rodrigues

Data

Julho/2011

Concepção Gráfica

Gabinete de Estudos e Avaliação